

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 07 DE OUTUBRO DE 2026 • 3491 • 04 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 35/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de ESTÁGIO existentes na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

CONVOCA

NOME	CURSO	CLAS
DANIELE CEONPELA	ADMINISTRAÇÃO	4

Candidata aprovada no **Processo Seletivo de Estágio nº 002/2026** a comparecerem até o dia **16 de outubro de 2026**, nos horários das **9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido processo seletivo.

Castro, 07 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
07/10/2026 10:29:53
Assinatura digital avançada.

DECRETOS

DECRETO Nº 727/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições nos termos da Lei nº 3871 18 de novembro de 2021, alterada pela Lei nº 4316 de 25 de março de 2026, resolve:

Art. 1º- NOMEAR os novos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Esfera governamental e não governamental, gestão 2026/2028, com a seguinte composição:

ESFERA GOVERNAMENTAL

Segmento: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Washington Rogeldo Marques

Suplente: Deise Caroline Penteado

Segmento: Secretaria Municipal de Educação

Titular: Susana Emanuelle Carneiro Gonçalves

Suplente: Regiane Ferreira da Silva

Segmento: Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Robson Xavier da Silva

Suplente: Carlos Rory Puccy Filho

Segmento: Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo

Titular: Rafael Camara de Oliveira

Suplente: Júlio Cesar Rodrigues Debetil

Segmento: Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Antônio Calmon de Lima

Suplente: Geovane da Costa Almeida

Segmento: Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Keli Cristina Caetano

Suplente: Giovane Mascarenhas

Segmento: Secretaria da Mulher e Inclusão

Titular: Evelyn Pacheco Taques Bosak

Suplente: Gabriella Bannach Pucci Barboza

Segmento: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Titular: Everaldo Ferreira

Suplente: Carlos Luciano de Souza Borba

Segmento: Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Gisele Luiza Swiech

Suplente: Elton Andrade Brizola

Segmento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Titular: Ana Cláudia Carneiro de Avila

Suplente: Edmir Reinaldo Kirchof

Segmento: Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária

Titular: Natanael Vieira

Suplente: Vanuce de Fátima Laroca de Sousa

ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL

Segmento: Organizações Da Sociedade Civil

Associação das Comunidades Quilombolas de Castro e Adjacências

Titular: Liliane Cardoso e Silva

Suplente: Marici de Fátima Rodrigues da Cruz

Segmento: Organizações Da Sociedade Civil

Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais

Titular: Rozilda Oliveira Cardoso

Suplente: Giovana Medeiros Davidoski

Segmento: Religiões De Matriz Africana

Coletivo Centro Cultural de Umbanda Povo Cigano do Oriente

Titular: Angela Maria Procópio Lopes

Suplente: Ivandressa Estevan

Segmento: Comunidades Ciganas

Comunidade Cigana Kalon de Castro

Titular: Jackson César Chaves

Suplente: Daiane Motta de Amaral

Segmento: Comunidades Indígenas

Comunidade Indígena Coletivo Ivy Iporã

Titular: Vanderson Roberto Benitez

Suplente: Thierry Ivan Benitez

Segmento: Comunidades Quilombolas

Comunidade Quilombola Mamãs

Titular: Inez de Jesus Cardoso Godoy

Suplente: Rosicleia Aparecida da Luz

Segmento: Comunidades Quilombolas

Comunidade Quilombola Limitão

Titular: Valmir Sebastião da Silva

Suplente: João Pedro Rodrigues dos Santos

Segmento: Comunidades Quilombolas

Comunidade Quilombola Serra do Apon

Titular: Mara Suelem da Silva

Suplente: Rosiele Trindade Maciel

Segmento: Comunidades Quilombolas

Comunidade Quilombola Família Xavier

Titular: Ederson de Jesus Xavier

Suplente: Márcia Aparecida Carneiro dos Passos

Art. 2º- A posse dos membros nomeados por este Decreto, será realizada em ato solene no dia 08 de outubro de 2026, conforme ofício circular nº 003/2026 expedido em 29 de setembro de 2026.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 10:29:53
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p44609670707c1>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 10:29:53
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p44609670707c1>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 23:59:03-03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p44609670707c1>

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 5 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
07/10/2026 14:14:38

DECRETO Nº 728/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.603, de 18 de julho 2019, e considerando o aumento do repasse per capita de manutenção administrativa do CIMSAMU, informado no Processo Administrativo nº 38.351/2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para R\$ 2.305.629,12 (dois milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos) o valor da contribuição destinada ao custeio das despesas decorrentes das atividades do CIMSAMU – Consórcio Intermunicipal de SAMU dos Campos Gerais.

Parágrafo único. O valor estabelecido no caput deste artigo será devido a partir da competência de outubro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 5 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
07/10/2026 14:18:09

DECRETO Nº 729/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0004.0008.0010.2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3390470000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 340,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 340,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
17.001.0004.0008.0010.2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 340,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 340,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
07/10/2026 15:02:51

DECRETO Nº 730/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 4213/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR ALAOR CORDEIRO DA PAIXÃO, portador do CPF/MF nº 018.***.***-04, para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Reparos – CC5, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de agosto de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
07/10/2026 14:59:29

PORTARIAS

PORTARIA Nº 271/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão de Desapropriação Amigável destinada à condução dos procedimentos administrativos necessários à desapropriação amigável das áreas necessárias à regularização, ampliação, adequação ou melhoria da Estrada do Socavão, localizada no Município de Castro, Estado do Paraná.
Art. 2º. Compete à Comissão ora nomeada, sem prejuízo de outras atribuições correlatas:

I – acompanhar os procedimentos administrativos relacionados à desapropriação amigável da Estrada do Socavão;

II – realizar tratativas administrativas com os proprietários ou possuidores das áreas atingidas;

III – solicitar, organizar e conferir documentos pessoais, documentos de propriedade, matrículas imobiliárias, dados bancários, certidões e demais documentos necessários à instrução do procedimento;

IV – acompanhar vistorias, levantamentos técnicos, memoriais descritivos, avaliações e demais atos necessários à formalização da desapropriação amigável;

V – registrar, mediante termo próprio, a concordância ou não concordância dos interessados quanto à desapropriação e ao valor indenizatório;

VI – encaminhar os procedimentos devidamente instruídos aos setores competentes do Município para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. A referida Comissão fica constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Eleanro Campos Pereira, Matrícula 81768-0, CPF 7xx.xxx.xxx-04, RG 5.xxx.xxx-4;

Secretário: Rodrigo Moraes da Silva, Matrícula 540161-1 – CPF 0xx.xxx.xxx-07 – RG 5.xxx.xxx-9;

Membro: Recieri de Tarso Zenardi – Matrícula 1114280 – CPF 0xx.xxx.xxx-25 – RG 7.xxx.xxx-7;

Art. 4º. A Comissão nomeada ficará sediada na Prefeitura Municipal de Castro, situada à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Castro/PR, CEP 84.165-540, podendo realizar diligências externas sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado caso as circunstâncias assim exigirem.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria 154/2026 e disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
07/10/2026 15:00:05

PORTARIA Nº 272/2026

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Thairyni de Lourdes Oliveira Melo	8506582-0	01/10/2026 a 31/10/2026
Andre Luis de Lima	8492077-0	01/10/2026 a 31/10/2026
Nelci do Rocio Barbosa Mello	18210-0	28/09/2026 a 27/10/2026

Art. 2º CONCEDER licença especial remunerada a servidora municipal abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Sonia Salete Braga	31224-0	01/10/2026 a 31/10/2026

Art. 3º CONCEDER licença especial remunerada a servidora municipal abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Silmari de Jesus Santos	349771-0	19/10/2026 a 18/11/2026

Art. 4º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais abaixo



indicados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Eliane Lopes Nascimento	758264-0	05/10/2026 a 04/12/2026
Leonilda da Guia Soares dos Santos	24643-0	01/10/2026 a 30/11/2026
Sandra Santos Ortiz Franca	567027-0	19/10/2026 a 18/12/2026
Marcia dos Santos	595071-0	18/09/2026 a 17/12/2026
Thais de Lara Santos	8435898-2	18/09/2026 a 17/12/2026

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
07/10/2026 14:59:42

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2026
PROCESSO DIGITAL: 38707/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICO, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, período de 12 (doze) meses.

EMIÇÃO: 07 DE OUTUBRO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 89.840,90 (oitenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e noventa centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://bllcompras.com>, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122-5043/ 2122-5042 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 07 de outubro de 2026.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº027 de 07 de Outubro de 2026.

SÚMULA: Composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº3912/2022, em Sessão Plenária Ordinária do dia 09 de setembro de 2026.

Considerando as atribuições do CMDCA em deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes do Município de Castro;

Considerando o artigo 20, inciso XXI da Lei Municipal nº 3912/2022 – Instituir Comissões Temáticas e ou intersetoriais para melhorar o desempenho de suas funções, as quais têm caráter consultivo e vinculado ao CMDCA;

Considerando o artigo 22 da Lei Municipal nº 3912/2022, constará no Regimento Interno do Conselho Municipal, dentre outros, o disposto no inciso VII, "a criação de câmaras ou comissões temáticas em caráter permanente ou temporário";

Considerando o artigo 24, inciso II da Lei Municipal nº 3912/2022 – Das Comissões Temáticas e ou Intersectoriais, como parte da estrutura do CMDCA e o Artigo 27 onde se define a Composição das comissões temáticas, por membros titulares e suplentes, com composição paritária, e facultada a participação de convidados, técnicos e especialistas;

Considerando a Seção V, das Comissões Temática e ou Intersectoriais, nos artigos nº 29 a 35 do Regimento Interno do CMDCA, de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º – As Comissões Temáticas permanentes terão como atribuição o controle e a elaboração de atos normativos, pareceres opinativos, bem como a manifestação sob a legalidade nos procedimentos apreciados e de competência do CMDCA e conforme definições e atribuições previstas para cada uma das comissões, no Regimento Interno do CMDCA (2023).

Art. 3º – As Comissões Temáticas Permanentes são paritárias conforme previstas no artigo nº 29 do Regimento Interno do CMDCA (2023), podendo ser substituídos os membros, conforme demandas e na ausência dos designados, sendo:

A) Comissão Temática de Políticas Públicas
(artigo 32 do Regimento Interno)
Luciana Aparecida de Oliveira Camargo
Juliana Pinheiro
Veridiana Bueno Macedo
Christianne Kotleski Goltz

B) Comissão Temática de Garantia de Direitos
(artigo 33 do Regimento Interno)
Daiane Barbosa Canha
Angela Cristina Ferro
Alessandra Krubniki de Oliveira e Silva
Sirlei Hilgemberg da Rochar

C) Comissão Temática de Capacitação, Mobilização e Articulação
(artigo 34 do Regimento Interno)
Adriano Roberto dos Santos
Cleonice Aparecida Ferreira dos Santos
Kelly Suzane Nascimento
Luana Biassio Rosa
Renata Moraes dos Santos
Michele Rodrigues de Paula

D) Comissão Temática de Gerenciamento do FMDCA e Orçamento
(artigo 35 do Regimento Interno)
Rosmeri Ap. Dalazoana Gebeluka
Silvia Kassies
Gianna Biassio
Adriane Moreira Dalcol

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSMERI AP. DALAZOANA GEBELUKA
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº028 de 07 de Outubro de 2026.

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Mobilização e Estudo do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) no município de Castro/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº3912/2022, em Sessão Plenária Ordinária do dia 09 de setembro de 2026.

Considerando as atribuições do CMDCA em deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes do Município de Castro;

Considerando o artigo 20, inciso XXI da Lei Municipal nº 3912/2022 – Instituir Comissões Temáticas e ou intersectoriais para melhorar o desempenho de suas funções, as quais têm caráter consultivo e vinculado ao CMDCA;

Considerando o artigo 22 da Lei Municipal nº 3912/2022, constará no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 07 DE OUTUBRO DE 2026 - 3491

Regimento Interno do Conselho Municipal, dentre outros, o disposto no inciso VII, "a criação de câmaras ou comissões temáticas em caráter permanente ou temporário";

Considerando o artigo 24, inciso II da Lei Municipal nº 3912/2022 – Das Comissões Temáticas e ou Intersetoriais, como parte da estrutura do CMDCA e o Artigo 27 onde se define a Composição das comissões temáticas, por membros titulares e suplentes, com composição paritária, e facultada a participação de convidados, técnicos e especialistas;

Considerando a Seção V, das Comissões Temática e ou Intersetoriais, nos artigos nº 29 a 35 do Regimento Interno do CMDCA, de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil,

RESOLVE

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão de Mobilização e Estudo do CPA, composta pelos seguintes conselheiros(as) e convidados(as), garantindo a paridade entre governo e sociedade civil:

- Adriano Roberto dos Santos – não gov
- Cleonice Aparecida Ferreira dos Santos – gov
- Kelly Suzane Nascimento – não gov
- Luana Biassio Rosa – gov
- Renata Moraes dos Santos - gov
- Michele Rodrigues de Paula – não gov

Art. 2º – Compete à presente Comissão: I. Elaborar, organizar e divulgar os encontros temáticos de mobilização nas escolas e centros sociais; II. Assinar editais, convocações e ofícios necessários ao processo de escolha dos membros do CPA; III. Analisar as inscrições e os recursos do processo seletivo; IV. Representar o CMDCA perante instituições públicas e privadas para o fim específico de mobilização do público adolescente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSMERI AP. DALAZOANA GEBELUKA
Presidente do CMDCA



Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO
ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
07/10/2026 23:59:10

Assinatura digital avançada.

